



EDITAL

João Carlos Camões Roma Balsante, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alandroal, torna público, e a todos os interessados faz saber que, ao abrigo das disposições conjugadas e previstas nas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º e no artigo 56.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo que a Câmara Municipal de Alandroal, em reunião extraordinária de 31 de julho de 2020, deliberou aprovar o Projeto de Regulamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Alandroal, e dar início ao período de consulta pública de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no Diário da República. Durante o período de consulta pública, qualquer interessado poderá consultar aquele projeto de Regulamento junto do Serviço de Atendimento desta Autarquia – Balcão Único, durante o horário normal de expediente e na internet, no site institucional da Câmara Municipal de Alandroal e, se assim o entender, formular as reclamações, observações ou sugestões que entenda por convenientes, as quais devem ser apresentadas por escrito, dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alandroal, podendo ser remetidas por correio eletrónico, para o endereço geral@cm-alandroal.pt, ou entregues no Serviço de Atendimento – Balcão Único da Câmara Municipal de Alandroal, durante o período normal de expediente.

Edifício Sede do Município, 03 de agosto de 2020

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

JOÃO CARLOS CAMÕES ROMA BALSANTE